



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 054 /2019

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE QUE SEJA INSTALADA
LÂMPADA NO POSTE DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NA ESQUINA DA RUA JOCONDO
CALIMAM COM A RUA ARMANDO JUNCA,
PRÓXIMO À CASA DO NENEM AGRIZZI,
MARILÂNDIA – ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **determine ao órgão competente que seja instalada lâmpada no poste de iluminação pública na esquina da Rua Jocondo Calimam com a Rua Armando Junca, próximo à casa do Nenem Agrizzi, Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária, pois há um poste na referida rua que não há iluminação instalada tornando a mesma escura, dificultando assim para os pedestres que transitam nela, gerando perigo para quem passa à noite e aos moradores. Sabe-se, ainda, que a iluminação pública é um dever da Administração, pois traz a sensação de segurança. Uma rua bem iluminada coíbe a ação de ladrões, de qualquer pessoa mal intencionada, além da segurança contra violência.

Marilândia-ES, 21 de março de 2019

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1716</u> Fls. <u>183</u> Livro <u>0120</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2019</u>		
<i>Suzi Ever Lorenzoni</i>		

**SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA**

PRESIDENTE

Encaminha-se as
Poderes Municipais
Em, 26 / 03 / 19